

PLANO DE BENEFÍCIO RURAL

PROTEÇÃO SEGURO DE VIDA - BEM ESTAR - ASSISTÊNCIAS.

MORTE | MORTE ACIDENTAL

(Cobertura básica): R\$ 31.500,00

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE

Até R\$ 31.500,00

DMH - INTOXICAÇÃO POR DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

Até R\$ 2.000,00

RESCISÃO TRABALHISTA

Até R\$ 3.000,00

CESTA NATALIDADE

Nascimento de filhos do segurado (α)

AUXÍLIO FUNERAL

Até R\$ 7.000,00

CESTA BÁSICA

R\$ 500,00

SEM QUANTIDADE MÍNIMA DE
FUNCIONÁRIOS

SEM LIMITE DE IDADE

APOIO EMOCIONAL E NUTRICIONAL

R\$ 12,38
VIDA

DESCRIÇÃO DAS ASSISTÊNCIAS

Apoio Emocional e Nutricional: Terá direito ao uso do serviço o segurado, seu cônjuge e filhos dependentes ao Apoio Emocional e Nutricional. O serviço será disponibilizado em até 20 (vinte) encontros virtuais por motivo/situação apresentada.

CESTA NATALIDADE - KIT MAMÃE + KIT BEBÊ (BENEFÍCIO PARA AMBOS - SEGURADA E SEGURADO INCLUSO NO SEGURO)

CESTA MAMÃE					
Produto	Embalagem	Qte.	Produto	Embalagem	Qte.
Açúcar refinado	1kg	5	Polpa de tomate	520 grs.	1
Arroz - tipo 1	5kg	2	Sal refinado	1kg	1
Biscoito água e sal	400 grs.	1	Sardinha em óleo comestível	125 grs.	2
Biscoito recheado	140 grs.	1	Tempero completo	270 grs.	1
Café em pó	500 grs.	1	Aveia em flocos	250 grs.	1
Farinha de trigo especial	1kg	1	Canjica branca ou farinha flocada	1kg	1
Farinha de mandioca	1kg	1	Leite condensado	295 grs.	2
Feijão carioca - tipo 1	1kg	3	Leite em pó	400 grs.	1
Massa com ovos espaguete	500 grs.	3	Cereal infantil de arroz / lata	400 grs.	1
Óleo de soja	900ml	2	Semente de linhaça	500 grs.	1
Pó para pudim	85 grs.	2	Caixa de papelão média	unidade	1
Óleo mineral	200 ml	1	Fubá	500 gr	4
Azeite de Oliva	200 ml	1	Biscoito Maizena	200 grs.	1
Farinha de milho	1 Kg	1	Suco concentrado	1 lt.	1

CESTA BEBÊ					
Qte.	Descrição do Produto	Embalagem	Qte.	Descrição do Produto	Embalagem
1	Alcool	500 ml	1	Fralda descartável Dia e Noite	pct / 10
1	Algodão Hidrófilo	25 g	3	Sabonete	80 g
1	Cotonetes hastes flexíveis	c/75	1	Shampoo S/SAL	350 ml
1	Pomada para assadura	30 grs.	1	Talco	200 g
1	Gaze	7,5 X 7,5	1	Caixa de papelão pequena	Unidade
1	Termômetro clínico	c/1	1	Bolsa térmica infantil	Unidade
1	Esperadrapo	4,5 m	1	Chupeta de silicone	Unidade
1	Lenços umedecidos	c /70	1	Mamadeira	Unidade

DESCRIÇÃO DAS ASSISTÊNCIAS

I - R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), em caso de MORTE DO EMPREGADO (A), independentemente do local ocorrido, que garante ao (s) beneficiário (s) o pagamento do capital segurado contratado em caso de morte do segurado, por causa natural ou acidental devidamente coberta, respeitadas todas as cláusulas e condições do seguro;

II - Até R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), em caso de INVALIDEZ PERMANENTE (Total ou Parcial) por acidente, independentemente do local ocorrido, que garante o pagamento de indenização ao segurado, nas hipóteses e nos graus estabelecidos na tabela que integra as condições do seguro, proporcional ao valor do capital segurado contratado para esta cobertura, caso haja a perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física insuscetível de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação, causada por acidente pessoal devidamente coberto nos termos do contrato de seguro;

III - Cesta Básica: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para alimentação, no caso da morte do segurado principal, decorrente de evento coberto, será pago ao Beneficiário o valor referente a cesta básica contratada. Se existirem mais de um beneficiário designado, o valor será pago durante o período compreendido, para aquele que deter a maior participação na distribuição do capital pelo segurado. Caso a participação na indenização for igual entre si, será rateado o valor acordado em moeda corrente do país;

IV - Auxílio Funeral - Reembolso: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no caso da morte do segurado principal, decorrente de evento coberto, será pago ao Beneficiário o reembolso das despesas com sepultamento até o valor limite contratado, comprovadas com a apresentação dos comprovantes originais, ou por outros documentos satisfatórios, a critério da seguradora.

V - Rescisão Contratual: até R\$ 3.000,00 (três mil reais) no caso da Morte do segurado principal, decorrente de evento coberto, a empresa ou empregador receberá uma indenização até o valor contratado, a título do reembolso das despesas efetivadas para o acerto rescisório trabalhista, devidamente comprovado;

VI - Cesta Natalidade: Em caso de nascimento do filho (a) do (a) segurado ou segurada, será concedida Cesta Natalidade, com itens para atender as primeiras necessidades do bebê e da mamãe, desde que o comunicado seja realizado pela empresa em até 90 (noventa) dias após o nascimento;

VII - DMH - intoxicação por defensivos agrícolas: Ocorrendo intoxicação em decorrência do uso de produtos químicos, desde que devidamente comprovados por laudo médico, caberá ao titular responsável pelos gastos específicos ao tratamento do evento coberto, o reembolso das despesas efetivadas e devidamente comprovadas, limitado em a R\$ 2.000,00 por EVENTO OCORRIDO / TITULAR / ANO;

VIII - Apoio Emocional e Nutricional - Terá direito ao uso do serviço o segurado, seu cônjuge e filhos dependentes ao Apoio Emocional e Nutricional. O serviço será disponibilizado em até 20 (vinte) encontros virtuais por motivo/situação apresentada, contatando a Central de Apoio Emocional e Nutricional, através do telefone 0800.8291301. Para uso dos filhos, dependentes ou cônjuge serão solicitados os dados do segurado titular: nome + CPF + data de nascimento + telefone + e-mail de contato.